



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 047/2026

Laranjeiras do Sul, em 30 de junho 2026.

Exmo. Sr.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Nesta:

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis (Art. 48 Lei Orgânica Municipal), "**APROVADOS**", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº. 025/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 015/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.

PROJETO DE LEI Nº. 026/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 016/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 065/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 027/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 017/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 150.000,00 – PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO Assinado de forma
digital por JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968 Dados: 2026.06.30
09:54:51 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

*Recebido
em 30/06/2026*
Antonio Joel Demetrio
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 025/2026

29/06/2026

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial na Lei nº 061, de 09 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, em conformidade com o Artigo 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme abaixo especificado a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Órgão:09 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Projeto/Atividade: 12.361.0400.2075 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS

Modalidade de Aplicação: 31.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários - Livres

Valor: R\$ 30.000,00.

Art.2º -Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados, em conformidade com o Artigo 43, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como recursos o cancelamento de parte das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Órgão: 02 - Governo Municipal

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 04.122.0200.2006 - Atividades do Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários - Livres

Valor: R\$ 30.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 30 de junho de 2026.

*Recebido
em 30/06/2026*

ANTÔNIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.738-72

JOVANILDO Assinado de forma
digital por
JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968 VIOLA:94089256968
Dados: 2026.06.30
10:41:18 -03'00'

JUVINHA VIOLA

Presidente

Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR